



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20228858

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na AV. JK SN, e de outro lado a firma SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.549.387/0001-03, estabelecida à AV.CAIENA Nº1201, RES.VILA RICA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROSANGELA FAUSTINO DE SOUZA, residente na RUA TOPAZIO N 17 QD 09 LT 17, MORADA NOVA, Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 301.568.312-87, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, conforme estabelecido no Edital 139/2021, na Ata de Registro de Preços nº 20220018 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 301/2021/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 139/2021-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167329	AVENTAL DE NAPA IMPERMEÁVEL, TAMANHO: 120 CM X 70 CM , COR: BRANCA FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS, AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO CONTRA RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS.	UNIDADE	100,00	13,470	1.347,00
167332	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO. GRAMATURA 20G/M², ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, TAMANHOS M E G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	295,00	14,180	4.183,10
167337	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, MANGA LONGA, CO NFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E AMARRAÇÃO EM TIRAS, FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO, GRAMATURA 20G/M², ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, TAMANHOS M E G (CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	205,00	14,180	2.906,90
167356	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) 50ml PARA LÍQUIDO, BRANCO, PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 50ML, ISENTO DE BOLHAS, FUROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	60,00	34,650	2.079,00
167358	DEDEIRA DE LÁTEX, PROTEÇÃO DEDO, PACOTE COM 100 UNID ADES.	PACOTE	13,00	11,850	154,05
167362	EMBALAGEM PLÁSTICA DE MATERIAL: PP 250 ml (POLIPROPILENO), POTE RETANGULAR CAPACIDADE: 250ML, TAMPA ARTICULADA PARA LANCHES, DIMENSÕES INTERNAS: 100X66X35MM, EXTERNAS: 130X98X44MM, TAMPAS ACOPLADAS/ ARTICULADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	PACOTE	153,00	33,580	5.137,74
167363	EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PARA SOBREMESA, POTE 150ML COM TAMPA, DIMENSÃO INTERNA: 96X50MM, DIMENSÃO EXTERNA: 100X53MM, FORMATO REDONDO, COLORAÇÃO: CRISTAL (TRANSPARENTE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	145,00	29,630	4.296,35
167366	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA, 18cm POLIESTIRENO, REFORÇADA, FORTE, MEDIDA: 18 CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND	PACOTE	50,00	5,030	251,50
167367	FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM	ROLO	37,00	32,860	1.215,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167368	LARGURA X 25 MICRAS ESPESSURA X 300 METROS FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X 25 MICRAS ESPESSURA X 900 FILME PVC STRECH - PELÍCULA PLÁSTICA 500MM LARGURA X 25 MICRAS ESPESSURA X 900 METROS	20,00	45,960	919,20
167397	GUARDANAPO DE PAPEL, DIMENSÕES MINIMAS: 22 X 23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	375,00	2,300	862,50
167398	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30X30 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, APROVADO PELA ABNT .	1.143,00	2,550	2.914,65
167400	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA, OS - POLIEST IRENO, REFORÇADA FORTE, MEDIDA: 18 CM, MATERIAL 100% VIRGEM, RESISTENTE. PCT 50 UND	270,00	4,310	1.163,70
167408	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO , MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	18,00	7,000	126,00
167409	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO , MEDIA MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	8,00	7,000	56,00
167410	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO PEQUENA MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	10,00	6,970	69,70
167411	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIR CAIXA ÚRGICO , MEDIA MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	28,00	6,970	195,16
167412	LACRE PARA SACO DE LIXO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NUMERAÇÃO LACRE PARA SACO DE LIXO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM NUMERAÇÃO E PERSONALIZADO.	67,00	10,950	733,65
167413	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA , PARA PROCEDIMENTO EM COZINHA ALIMENTÍCIA, PCT 100 UNIDADES	18,00	4,670	84,06
167415	MARMITEX DE ALUMÍNIO REDONDA C/ TAMPA FECHAMENTO NA MÁQUINA (B9). UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	43,00	20,290	872,47
167416	MARMITEX DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 3 DIVISÓRIAS COM CAPACIDADE DE 1.170ML COM TAMPA DE CARTÃO ALUMINIZADO. DIMENSÕES: 26 X 39 X 5,4 X PROFUNDIDADE 39. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	78,00	21,190	1.652,82
167419	PALITO DE DENTE, BAMBU, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 2000 SACHÊS..	10,00	13,290	132,90
167423	PAPEL ALUMINIZADO ROLO COM 65 METROS, 45 CM DE LARGU REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO	80,00	10,270	821,60
167428	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES..	795,00	3,590	2.854,05
167430	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LÍQUIDAS 720ML E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM - CAIXA COM 500 UNIDADES	18,00	17,600	316,80
167434	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 12C MX25CM. ESPESSURA 0,12 MM , CAPACIDADE MÉDIA 500 GR, 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	105,00	10,770	1.130,85
167437	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 25C MX35CM, ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDADE MÉDIA 1 KG , 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	38,00	11,850	450,30
167438	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 35C MX45CM, ESPESSURA 0,12 MM, CAPACIDADE MÉDIA 5KG, 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	193,00	12,750	2.460,75
167439	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, 40C MX60CM, ESPESSURA 0,12MM, CAPACIDADE MÉDIA 10 KG , 100% VIRGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	53,00	12,930	685,29
167440	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS , ALTA DENSIDADE, 20CMX30CM, ESPESSURA 0,10 M CAPACIDADE 1 KG, MÉDIA DE 500 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDADA FUNDO	115,00	13,290	1.528,35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167441	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS , ALTA DENSIDADE, BOBINA 25CMX35CM, ESPESSURA 0,10 M CAPACIDADE 3 KG, MÉDIA DE 700 SACOS POR BOBINA.C/ SOLDA FUNDO	85,00	13,290	1.129,65
167442	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS , ALTA DENSIDADE, BOBINA 35CMX45CM, ESPESSURA 0,10 M CAPACIDADE 5 KG, MÉDIA DE 600 SACOS POR BOBINA. C/ SOLDA FUNDO	48,00	14,180	680,64
167443	SACO PLÁSTICO PICOTADO P/ VERDURAS , ALTA DENSIDADE BOBINA , 40CMX60CM, ESPESSURA 0,10 CAPACIDADE 10 KG, MÉDIA DE 400 UND C/ SOLDA FUNDO	43,00	14,720	632,96
167445	TAMPA PARA COPO DE 100/200 ML, EM POLIESTIRENO (PS) PACOTE PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, ISENTO DE RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. PCT 100 UND	83,00	15,440	1.281,52
167453	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO (PS) PARA LÍQUIDO,1 CAIXA 00ML PADRÃO ABNT-NBR EM VIGOR, COM CAPACIDADE PARA 100ML, ISENTO DE BOLHAS, FURROS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. OS COPOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA.	18,00	15,440	277,92
167454	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE, COM CABO EM POLIETILE UNIDADE NO E ARO EM AÇO GALVANIZADO	50,00	3,950	197,50
167455	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 70X50, CAIXA COM 6 UNIDADES CAIXA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO	645,00	25,500	16.447,50
167457	PAPEL HIGIÊNICO ROLO, CAIXA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR DO PAPEL: BRANCO COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO, SEM PICOTE COMPRIMENTO DO ROLO: 500 M LARGURA DO PAPEL: 10 CM, APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PAPEL. TUBETE MEDINDO 6,0 CM DE DIÂMETRO QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 E NBR 15464- 9/2007. EMBALAGEM: CAIXA COM 8 ROLOS DE 500 MT CADA.	428,00	19,750	8.453,00
167459	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES FARDO)FOLHA DUPLA, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PAPEL, O MESMO DEVE TER RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MENOR QUE 20 NM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS,COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS.	308,00	27,650	8.516,20
177727	ALCOOL, EM GEL, NEUTRO. Álcool em gel CR UNIDADE higienizador do tipo em gel, neutro, composto de álcool etilico 70%, emolientes, indicado para ação bactericida e anti-séptica de mãos, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, acondicionado em embalagem à vácuo plástica com volume de 1000 ml, com bico dosador tipo pump. Deverá vir escrito na embalagem o número do lote, data de fabricação e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelas seguintes legislações e resoluções: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 Portaria 327 de julho de 1997 RDC 42 de 25 de outubro de 2010.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	750,00	24,000	18.000,00
177755	ALCOOL, EM GEL, NEUTRO cp UNIDADE Álcool em gel, higienizador do tipo em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, emolientes, indicado para ação bactericida e anti-séptica de mãos, com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, acondicionado em embalagem à vácuo plástica com volume de 1000 ml, com bico dosador tipo pump. Deverá vir escrito na embalagem o número do lote, data de fabricação e validade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelas seguintes legislações e resoluções: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 Portaria 327 de julho de 1997 RDC 42 de 25 de outubro de 2010.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	700,00	24,000	16.800,00
177756	Álcool etílico 70% antisséptico CP UNIDADE	210,00	68,000	14.280,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem BB 5 KG PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.			
177758	Álcool etílico 70% antisséptico CP .. UNIDADE	700,00	15,000	10.500,00
	com capacidade de eliminação de 99,9% de vírus, bactérias e fungos, gel, sem perfume, embalagem contendo 500 ml do produto PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO.			
177759	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA CP UNIDADE	10,00	108,000	1.080,00
	sujeira impregnadas no piso, isento de solvente de petróleo de baixo odor, embalagem contendo 5 litros do produto. No licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta.			
177760	Base seladora, impermeabilizante, e restauradora acrílica 5LTS CP UNIDADE	10,00	139,000	1.390,00
	indicada para pisos porosos, embalagem contendo 5 litros do produto PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.			
177761	Cera acrílica anti derrapante de alta resistência CP UNIDADE	10,00	198,000	1.980,00
	indicado para pisos de grande fluxos de pessoas, embalagem contendo 5 litros do produto PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.			
177762	HIPOCLORITO 5 LITROS CP UNIDADE	300,00	18,000	5.400,00
	à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 12%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade. Apresentar autorização de Funcionamento da Empresa ? AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor e transportador.			
177763	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, d evidadamente lacrada. CP UNIDADE	40,00	23,500	940,00
177764	Desincrustante ácido com baixo odor CP UNIDADE	120,00	86,000	10.320,00
	indicado para limpeza e remoção de gorduras carbonizadas em painéis, coifa, chapas e fogões, à base de hidrato de sódio.(Diluição de 1 x 30) PANELAS, embalagem contendo 5 litros do produto. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.			
177765	Desincrustante e limpador de louças para limpeza de superfícies e sanitários CP UNIDADE	220,00	133,000	29.260,00
	Anti ferrugem. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 Portaria 327 de julho de 1997 RDC 59 de 17 de dezembro de 2010 RDC 184 de 22 de outubro de 2001 RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.			
177768	Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma CP UNIDADE	65,00	89,000	5.785,00
	detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 à 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 Portaria 327 de julho de 1997 RDC 59 de 17 de dezembro de 2010 RDC 184 de 22 de outubro de 2001 RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Galão de 05 litros.No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177771	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML CP amarelo, alta viscosidade. Princípio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensílios domésticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradável. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	UNIDADE	1.853,00	2,350	4.354,55
177772	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO CP detergente para limpeza de alumínio, ideal para cozinhas industriais e profissionais. Age profundamente e realça o brilho no alumínio, proporcionando uma limpeza completa em tampas, painéis, assadeiras e demais utensílios, inodoro, frasco de 500ml. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	UNIDADE	235,00	3,000	705,00
177773	LIMPADOR MULTIUSO 500ML CP. limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.	UNIDADE	625,00	3,500	2.187,50
177774	LIMPA VIDROS CP. indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade resíduos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira. Unidades com embalagens de 500ml cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
177775	LIMPA VIDROS 5 LTS CP indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade resíduos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujeira. galão com 5 litros cada, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	UNIDADE	25,00	50,000	1.250,00
177776	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS CP limpador concentrado para piso, indicado para manutenção de piso impermeabilizados tipo granito, encerados e vitrificados, com baixo nível de espuma e que possa ser utilizados em lavadora de pressão, com capacidade de diluição de 1:100 para limpeza leve e 1:20 para limpeza pesada, cloreto de benzalconico, ph 6,5 - 7,5, líquido esverdeado, solúvel em água. Galão contendo 5 litros do produto, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E	UNIDADE	220,00	143,000	31.460,00
177777	SANITIZANTE CLORADO CP para vegetais e frutas para fazer a sanitização de frutas - verduras, legumes, vegetais e frutas em geral, diluição 50 grama para 10 litros de água. Balde de 3 Kg no caso do licitante ser distribuidor. Apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar junto com a proposta. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	UNIDADE	66,00	103,000	6.798,00
177778	LIMPA PEDRA CP Detergente de base ácida, para limpeza de pedras e pisos rústicos, apresentação em frasco com 2 litros	UNIDADE	60,00	17,000	1.020,00
177779	LIMPA PISOS CP Detergente levemente ácido para limpeza de pisos desgastados, anti derrapante e rústicos, apresentação em frasco de 2 litros	UNIDADE	35,00	16,000	560,00
177780	MULTI-USO - PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS CP Composição química: Tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou misturas de ácidos Graxos ou Quaternário de amônia, PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1,050 g/cm3, solubilidade em água 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente floral, menta ou limão. Apresentação embalagem galão de 5 Litros, Fabricante deverá ter	UNIDADE	130,00	61,000	7.930,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devesa ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagemPRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.				
177781	Neutralizante de ambientes, anti odores, anti tabaco UNIDADE . GL 5 LT CP	165,00	81,000	13.365,00
na embalagem deve conter, Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagemPRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.				
177782	DESODORIZADOR DE AMBIENTE CP UNIDADE característica técnica: desodorizador de ar aerosol, perfume lavanda, embalagem reciclável, inofensivo à camada de ozônio (CFC), embalagem com volume 400ml.	240,00	12,000	2.880,00
177803	LIXEIRA 20 LITROS; Acionamento por pedal. Pedal com UNIDADE haste rígida. BRANCA CR	6,00	65,670	394,02
Pegas inferiores e superiores para encaixe da mão permitindo melhor esvaziamento, dimensão: 38x27x44. cor: preto e branco.				
177827	Carro coletor de 120 LT de polipropileno CP UNIDADE com pedal, tampa e rodinhas para transporte, 48 x 55 x 93 cm. COR: MARROM.	2,00	457,150	914,30
177828	Carro cuba de polipropileno, de 400 litros, branco C UNIDADE com tampa, com rodízio, rodas pneumáticas, medidas mínimas: 112cmx79cmx92cm, para transporte de roupas.	1,00	1.311,680	1.311,68
177829	Carro Funcional América, com bolsa coletora de vinil UNIDADE , AMRELO CP	2,00	562,390	1.124,78
para lixo 90 litros, com prateleiras, suporte para cabos e balde espremedor dobrô. Dimensões mínimas: Comp:116 x Lag: 57 At 100cm, COR AMARELO. (ÁREA SEMI CRÍTICA)				
177833	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios UNIDADE , AZUL CP	5,00	450,420	2.252,10
estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR AZUL				
177834	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios UNIDADE , VERDE CP	3,00	450,420	1.351,26
estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERDE.				
177835	Doblô 50 litros, com 2 baldes de 25 litros, rodízios UNIDADE , VERMELHO CP	6,00	450,420	2.702,52
estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, Clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática. COR VERMELHA.				
177836	Espremedor de carro dobrô com pressão superior CP UNIDADE clip de fixação com haste, alça em aço tubular.	10,00	286,250	2.862,50
177837	Haste e cabo para mop líquido, com garra em metal CP UNIDADE	28,00	38,730	1.084,44
177838	DOBLÔ 50 LITROS; com 2 baldes de 25 litros AMARELO C UNIDADE rodízios, estrutura em polipropileno, sistema de espremedor com pressão superior, clip de fixação com haste, alça em aço tubular com pintura eletrostática, cor amarelo.	4,00	450,420	1.801,68
177839	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AZUL 50 LITROS CP UNIDADE resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor azul.	33,00	120,390	3.972,87
177840	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL MARROM; 50 LITROS CP UNIDADE resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor marrom.	33,00	120,390	3.972,87
177841	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL AMARELO CP UNIDADE resistente e alta durabilidade, com tampa e pedal, retangular. 390 x 600 x 370 mm, 50 litros, cor amarelo.	56,00	120,390	6.741,84
177842	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS; BRANCA CP UNIDADE lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, com identificação de residuo infectante, cor: branco.	20,00	120,390	2.407,80
177843	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS; BRANCA CP UNIDADE lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, com identificação de residuo infectante, cor: branco.	20,00	113,240	2.264,80
177844	LIXEIRA PARA RESÍDUO INFECTANTE 15 LITROS; BRANCA CP UNIDADE lixeira de polipropileno com tampa e pedal,retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, com identificação de residuo infectante, cor: branco.	55,00	63,140	3.472,70
177845	LIXEIRA 50 LITROS; lixeira de polipropileno com tamp UNIDADE a e pedal PRETA CP	17,00	120,390	2.046,63
retangular, medida: 440 x 350 x 720 mm, 50 litros, cor: preto.				
177846	LIXEIRA 30 LITROS; lixeira de polipropileno com tamp UNIDADE a e pedal, retangular CP	18,00	110,290	1.985,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	medida: 320 x 420 x 480 mm, 30 litros, cor: preto.			
177847	LIXEIRA 20 LITROS; Acionamento por pedal PRETA E BRA UNIDADE NCO CP Pedal com haste rígida. Pegas inferiores e superiores para encaixe da mão permitindo melhor esvaziamento, dimensão: 38x27x44. cor: preto e branco.	47,00	65,670	3.086,49
177848	LIXEIRA 15 LITROS; lixeira de polipropileno com tamp a e pedal, PRETA CP UNIDADE retangular, medida: 325 x 305 x 445 mm, 15 litros, cor: preto.	71,00	50,510	3.586,21
177849	LIXEIRA CANELADA 100 LITROS BRANCO CP UNIDADE lixeira de polipropileno com tampa, medida: 75 x 50 x 50 Cm (altura x largura x comprimento), 100 litros, com alças para carregar, cor: branco.	30,00	121,230	3.636,90
177850	Lixeira de polipropileno canelada, com tampa, Medida UNIDADE : 75 X 50 X 50 Cm PRETA CP Altura X Largura X Comprimento) , 100 litros, com alças para carregar. COR: PRETO	20,00	157,440	3.148,80
177851	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem, PRETA CP UNIDADE cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 380 mm, 12 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	20,00	37,460	749,20
177852	Lixeira em polipropileno, com tampa basculante vai e vem 22 LT PRETA CP UNIDADE cilíndrica, Medida: 24 diâmetro x 600 mm, 22 LT, resistente à caloria de cigarros, apresenta interior liso para fácil limpeza e higienização, tampa que evita a dispersão de odores e a contaminação por insetor. Cor: PRETO	10,00	75,770	757,70
177854	Kit de acessórios, com 6 ganchos, fixação para pared e CP. UNIDADE	24,00	130,490	3.131,76
177855	SUPORTE PARA FIBRA; com cabo de alumínio de 1,40 MT. UNIDADE	16,00	53,880	862,08
177856	VASSOURA DE ESFREGÃO; de nylon, tamanho 25 x 8 x 4 C m CP UNIDADE base plástica, cerdas rígidas tipo esfregão e cabo em chapa de aço, tamanho mínimo: vassoura - 25 x 8 x 4 CM cabo - 120 Cm.	54,00	15,150	818,10
177857	VASSOURA DE VARRER TIPO GARI; com cerdas de paicava cabo de madeira plastificado de 1,20 MT, cepa medindo 40 Cm de comprimento, cerdas medindo no mínimo 9 Cm de comprimento com cabo rosqueável. UNIDADE	108,00	13,050	1.409,40
177858	VASSOURA NYLON; vassoura para limpeza de pisos diver sos CP UNIDADE corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 Cm.	90,00	12,630	1.136,70
177859	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS; reforçado CP UNIDADE	107,00	18,940	2.026,58
177860	RODO PARA USO PROFISSIONAL 40 CM; CP. UNIDADE produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio são extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçado com trocas de refil da borracha.	49,00	54,720	2.681,28
177861	RODO PARA USO PROFISSIONAL 60 CM CP UNIDADE produzidos em alumínio e cabo de 1,40 MT, também em alumínio são extremamente resistentes. Possuem lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas, reforçado com trocas de refil da borracha.	86,00	78,300	6.733,80
177862	PLACA PISO MOLHADO - CP UNIDADE Com a inscrição, piso molhado, para utilização em áreas onde estiverem nesta situação, para advertencia dos usuários do local, para prevenir acidentes. Fabricada em PEAD, na cor amarela e letras pretas.	60,00	40,410	2.424,60
177863	BALDE REFORÇADO - Tipo construtor, na cor preta CP UNIDADE com capacidade para 12 litros, alça metálica, reforçado	68,00	14,310	973,08
177864	Pá com caixa coletora, em poliestireno e cabo anatôm ico em alumínio, 29 cm CP UNIDADE	49,00	68,190	3.341,31
177865	RODO COMBINADO - Rodo limpa vidro, 45 cm, CP UNIDADE , com extensão telescópica de 3 à 9 mts, em alumínio	34,00	353,600	12.022,40
177866	RODO PARA USO PROFISSIONAL, com base 1,0 m CP UNIDADE Um metro), produzido em alumínio e cabo de 1,40 mt são extremamente resistentes. Possuem lâminas com duas borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. REFORÇADO COM AS BORRACHAS PODENDO SER TROCADAS (REFIL)	96,00	132,180	12.689,28
177867	BALDE COM TAMP 100 LITROS; balde em plástico resist ente CP UNIDADE em polipropileno com capacidade de 100 litros com alça e tampa, cores variadas.	10,00	108,610	1.086,10
177868	LIXEIRA COM TAMP 30 LITROS; BRANCA CP UNIDADE lixeira plastica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-lá, capacidade de 30 litros.	83,00	116,180	9.642,94
177869	LIXEIRA COM TAMP 20 LITROS BRANCA CP UNIDADE lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri-lá, capacidade de 20 litros.	11,00	116,180	1.277,98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177870	Lixeira Container com Rodas e Pedal Modelo Europeu - UNIDADE	17,00	793,070	13.482,19
	Injetado em plástico polipropileno (PP) com proteção UV. - Acompanha um par de rodas de 8 (200mm) confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação, eixo das rodas em aço carbono 1020 galvanizado, pino de encaixe da tampa em poliacetal e estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado ou galvanizado. Capacidade: 360 Litros - Dimensões aproximadas: 110cm (largura) x 85cm (profundidade) x 62,5cm (altura).			
177878	DETERGENTE UMECTANTE CP UNIDADE	33,00	343,480	11.334,84
	Desengraxante de baixo teor de hidróxido de sódio (3 a 4%) com alcalinizantes a base de aminas não destrutivas de tecidos têxteis, removedor de manchas e com neutralizador de maus odores, (tipo 5 em 1) com densidades aproximadas de 1,10 +/- 0,2, com PH (variável de 9 a 12), eficaz na remoção de manchas em vários tipos de tecidos e roupas hospitalares. Deve remover manchas de: sangue, óleos vegetais, minerais, graxas, gordura animal e humana, líquidos orgânicos (vômitos, fezes, urina e etc.) Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por kilogramas) de roupa seca, com tempo aproximado de lavagem de 20 minutos. Conservação das fibras de algodão, poliéster, e não permitir a transferência de cores para evitar manchas nas roupas brancas e nas roupas coloridas. O produto deverá gerar espuma controlada e conter sequestrantes de ferro a base de produtos fosfonados com excelente ação em água duras, salinas, e ferruginosas. O produto deverá ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar de aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. Apresentar junto com a proposta. BB 50 LT.			
177879	ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGENIO 50%, 200 UNIDADE	23,00	288,490	6.635,27
	VOLUMES CP. alvejante, removedor de manchas, inibidor de maus odores, sequestrante de ferro, inibidor de clorexidina, (tipo 7 em 1), a base de peróxidos aminados, com tenso ativos aniônicos e não iônicos, para uso em lavanderia hospitalar, devendo ter eficácia na remoção de manchas de sangue, medicamentos, urina ou fezes, e outros. Deve ter alto poder de alveijamento, PH (variável de 5 a 3) com densidades aproximadas de 1,14+/-0,2). Pela ação dos umectantes deve permitir que a água penetre profundamente nas fibras dos tecidos, pelos tensoativos e detergentes especiais combinados, o produto deve remover todos os tipos de sujidades. O produto deve ter ação por de meio de PERÓXIDOS estabilizados para atacar MANCHAS diversas impregnadas nos tecidos, e alvejar sem agredir suas fibras. O produto não deve ser a base de hipoclorito. O produto deve conter germicida para tratamento de roupas contaminadas por bactérias, bacilos ou fungos. O produto deve ter eficiência econômica comprovada, ou seja, deverá ter eficiência para lavar, alvejar e degermar de Aproximadamente 100 a 250 KG de roupas com apenas 01 litro. Diluição do produto: Variação de 2 a 10 ml/kg (mililitro por kilogramas) de roupa seca. Coloração referencial: amarelo transparente, leve odor tipo água oxigenada, levemente ácido estabilizado e tamponado caráter oxidante, biodegradável, não inflamável. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT.			
177880	REMOVEDOR DE FERRUGEM CP UNIDADE	8,00	50,760	406,08
	: é um produto removedor de ferrugem em tecidos de algodão e poliéster de cores firmes. Utilização em tecidos para remoção de manchas sensíveis à redução no processo de lavagem. Aparência: líquido límpido, Cor: incolor, Densidade: 1,020 - 1,050, Composição: Ácido Oxálico, Sinergista, Diluente, Tensoativo não - iônico, Alcalinizante, Veículo. Embalagem: Bombonas de 5 litros. A empresa vencedora ficará responsável por prestar			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

assistência ao serviço e oferecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e principalmente o uso correto do produto tira ferrugem durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. Apresentar junto com a proposta					
177881	AMACIANTE CP.	UNIDADE	11,00	291,870	3.210,57
Amaciante de tecidos altamente perfumado, p/ centrifugação e calandragem, de uso hospitalar. Amaciamento e acabamento de roupas , perfumado composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, espessante, veículo aquoso, corante, essência, conservante. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. Apresentar junto com a proposta					
177882	ATIVADOR ALCALINO CP.	UNIDADE	31,00	338,400	10.490,40
Ativo alcalinizante e dispersante, para remoção de sujidades pesadas, graxosas, oleosa, ideal para lavagem de roupas hospitalares, para remoção de manchas de sangue. Composição: hidróxido de sódio, alcalizantes , seqüestraste em veículo aquoso, ph da solução: 10 a 14 . A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.					
177883	NEUTRALIZANTE CP.	UNIDADE	15,00	298,220	4.473,30
Neutralizador de Resíduos oxidantes e alcalinos, Composição Pirossulfito de sódio corante, veículo aquoso , ph da solução 4.0. A empresa vencedora ficará responsável por prestar assistência ao serviço, instalar o equipamento de dosagem do produto com automação completa (dreno e água de enxer) EM COMODATO e fornecer capacitações aos funcionários do setor de lavanderia sobre o processo de lavagem e finalização das roupas e o uso correto dos produtos durante 02 vezes ao ano com agendamento feito com a coordenação do setor. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NA ANVISA e a empresa vencedora deverá apresentar as fichas técnicas do produto. BB 50 LT. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.					
177884	AMACIANTE 5LTS CP	UNIDADE	120,00	26,200	3.144,00
Amaciante de roupas perfumado, embalado contendo 5 litros com micro cápsulas de perfume, para um efeito duradouro nos tecidos do perfume					
177885	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LIQUIDAS CR	CAIXA	18,00	50,000	900,00
E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM - CAIXA COM 500 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.					
177902	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS LIQUIDAS CP.	CAIXA	25,00	50,000	1.250,00
E SÓLIDAS, EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TARJA PARA A IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO. CAP: 720ML - 140 X 229MM - CAIXA COM 500 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.					
177903	SACO DE LIXO 100 LT REFORÇADO, PRETO, CP	PACOTE	1.440,00	30,000	43.200,00
DIMENSÃO L X AL: 75CMX105CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 10 À 12 MÍCRAS, QUE ATENDA AS					

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND			
177904	SACO DE LIXO 100 LT, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, PACOTE COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, EM DIMENSÃO: L X AL: 75 CM X 105 CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 À 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	600,00	76,000	45.600,00
177905	SACO DE LIXO 200 LT REFORÇADO, MARROM CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 90 CM X 125 CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE COM 100UND	110,00	42,000	4.620,00
177906	SACO DE LIXO 30 LT REFORÇADO, PRETO CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 59CMX62CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 8 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	410,00	14,000	5.740,00
177907	SACO DE LIXO 300 LT REFORÇADO, MARROM CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 100CMX140CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 14 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	195,00	45,000	8.775,00
177908	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, AMARELO CP. PACOTE , EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	125,00	30,000	3.750,00
177909	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, AZUL, CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR E TRANSPORTADOR. PACOTE 100 UND.	570,00	30,000	17.100,00
177910	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, MARROM CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE.PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	845,00	30,000	25.350,00
177911	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, PRETO CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	1.130,00	30,000	33.900,00
177912	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, VERDE, CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 12 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	140,00	30,000	4.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177913	SACO DE LIXO 60 LT REFORÇADO, VERMELHO CP. PACOTE EM DIMENSÃO: L X AL: 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000, PARA COLETA DE LIXO EM GERAL SEM RISCO BIOLÓGICO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ? AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PACOTE 100 UND	513,00	30,000	15.390,00
177914	SACO DE LIXO 50 LT, HOSPITALAR, REFORÇADO, BRANCO, C PACOTE COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, EM DIMENSÃO 63CMX80CM, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 8 À 10 MICRAS, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2000. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. PACOTE 100 UND	470,00	42,000	19.740,00
177915	SACO PARA LIXO 20 LITROS;SACO DE LIXO DE 20 LITROS C PACOTE MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA X 53 CM DE ALTURA, COM ESPRESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APPLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.	755,00	14,000	10.570,00
177916	SACO PARA AMOSTRA COM TARJA ESTERIL E LACRADO 10 CM PACOTE X 14 CM CP. FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERELIZADO COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 800 UNIDADES.	4,00	48,000	192,00
177917	SACO PARA AMOSTRA COM TARJA ESTERIL E LACRADO 10 CM PACOTE X 24 CM CP. FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERELIZADO COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 800 UNIDADES.	4,00	48,000	192,00
177918	SACO PARA AMOSTRA COM TARJA ESTERIL E LACRADO 10 CM PACOTE X 30 CM CP. FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERELIZADO COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL - A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR AFE / ANVISA PARA SANEANTES E TRANSPORTADOR AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O PRODUTO. APRESENTAR TAL DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 800 UNIDADES.	6,00	48,000	288,00
VALOR GLOBAL R\$				681.459,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 681.459,55 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irredutíveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 139/2021/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 19 de fevereiro de 2023, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 681.459,55 , Fonte: 15000000 .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.
 - 1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.139/2021/CPL.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - Fizer declaração falsa;
- 3.5 - Cometer fraude fiscal;
- 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
- 2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 139/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo n.º 301/2021/FMS-CPL, e a Proposta da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 19 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 18.549.387/0001-03
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:

Marcos

2ª - NOME:

